



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA: CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 75535 / 2021 - SEI Nº 20.0.000042592-4

Processo nº 002.339212.00.0

SEI 20.0.000042592-4

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVERSÃO DE ÁREA PÚBLICA Nº 74203, Livro 1163 – D, PGMCD Nº 3979-SC/3995

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede administrativa nesta cidade de Porto Alegre/RS na Praça Montevideu, nº 10 – 1º andar, neste ato representado, nos termos do artigo 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.762/97, por seu Procurador-Geral, **ROBERTO SILVA DA ROCHA**, [REDACTED] inscrito na OAB/RS sob o [REDACTED] Matrícula nº [REDACTED] adiante denominado **COMPROMITENTE**, e **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista 280, 8º e 9º pavimentos, São Paulo/SP, CEP 01014-908, neste ato representada, na forma de seu contrato social, por seu diretor **RICARDO COUTO DE PRADA**, [REDACTED] [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].870.777-[REDACTED] com endereço profissional na [REDACTED] [REDACTED] e, **RAFAELLA VASCONCELOS ALBUQUERQUE**, [REDACTED]

de negócios, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED].695.993-[REDACTED] e com endereço profissional na [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, celebram entre si o presente.

PREÂMBULO

Considerando Ofício GS-SMED de 17/03/2021 com solicitação de ajuste na obrigação do TCAP registrado sob nº 74203;

Considerando e-mail de concordância da empresa Tenda e proposta de prazo ([13494743](#) – SEI [20.0.000042592-4](#));

Considerando e-mail da SMED com concordância do prazo proposto ([13494757](#) – SEI [20.0.000042592-4](#));

Considerando Parecer CAADHAP 090/2021 ([14116065](#)) referente ao prazo de início das obras;

Resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Conversão de Área Pública com registro nº 74203 -L1163-D-PGMCD nº 3979 SC/3995, firmado em 03 de fevereiro de 2021 - mediante Primeiro Aditamento, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera os itens 2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 inclui o item 2.1.5 na Cláusula Segunda do TCAP, que passam a ter a seguinte redação:

"...

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.1. Uma parte dos recursos oriundos deste termo de conversão em área pública será destinada para a elaboração do Projeto Elétrico, memorial descritivo e execução dos serviços de reforma de infraestrutura elétrica da EMEF DECIO MARTINS CONSTA, no valor de R\$ 340.496,49 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

2.1.1. O projeto elétrico deverá ser elaborado pela COMPROMISSÁRIA, conforme Descritivo Técnico (Anexo I) e Orçamento Referencial (Anexo II) .

2.1.2. O projeto elétrico com quantitativos de materiais, serviços e memorial descritivo da reforma elétrica deverá ser entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da assinatura do presente termo

2.1.3. Caberá à SMED no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento dos documentos do item 2.1.2 a revisão e validação dos mesmos, inclusive dos valores de projeto, bem como definição do cronograma geral da obra.

2.1.4. A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 15 (quinze) dias após recebimento da validação da SMED e do cronograma geral da obra previsto no item 2.1.3 para análise e aceitação, devendo executar a obra no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do licenciamento do projeto .

2.1.5 Após a finalização da(s) obra(s) contidas no item 2.1 a COMPROMISSÁRIA no prazo de 07 (sete) dias deverá comprovar o valor realmente aplicado na obra, devendo ser ratificado pela SMED, para apurar possível saldo existente a ser utilizado em outro serviço.

...."

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes ratificam as demais cláusulas e condições do Termo de Conversão em Área Pública, registrado sob nº 74203, permanecendo em pleno vigor no que não contradigam o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Aditamento ao Termo de Conversão em Área Pública produzirá seus efeitos legais a partir da sua celebração, elegendo as partes o Foro da Comarca de Porto Alegre para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

Estando o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e o **COMPROMISSÁRIO** devidamente acordados, firmam o presente Termo por meio digital, com duas testemunhas. Após, os devidos registros, deverá ser anexada uma cópia ao Expediente Digital nº **002.339212.00.0**.

ROBERTO DA SILVA ROCHA

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

RICARDO COUTO DE PRADA

TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

RAFAELLA VASCONCELOS ALBUQUERQUE
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Menegon, Assistente Administrativo**, em 23/09/2021, às 10:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Baumgarten, Servidor Público**, em 23/09/2021, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Vasconcelos Albuquerque, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 16:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Couto Prada, Usuário Externo**, em 23/09/2021, às 16:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 28/09/2021, às 09:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15673818** e o código CRC **733AC77E**.